PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº. 3.746, de 13 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS - PREVINA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a ata geral da eleição para o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS - PREVINA;

CONSIDERANDO que compete ao Prefeito Municipal promover a nomeação e dar posse ao Diretor-Presidente eleito, conforme dispõe o artigo 34, §5 da Lei 993/2011;

CONSIDERANDO o resultado do pleito eleitoral para composição da diretoria do PREVINA, realizado em 29 de setembro de 2025, conforme ata da homologação do resultado das eleições da Diretoria Executiva do PREVINA – Gestão 2024/2028(PM-ADM-2025/12558);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor público municipal RODRIGO AGUIRRE DE ARAÚJO, matricula 4.932, com certificação CP RPPS - DIRIG III, CP RPPS - CGIN VIII, para ocupar o cargo de DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS - PREVINA, eleito no pleito realizado no dia 29 de setembro de 2025, homologado pelo Edital 5/2025, de 3 de outubro de 2025.

Art. 2º O prazo de mandato do diretor mencionado no art. 1º deste Decreto será destinado a completar o mandato de seu antecessor, correspondente à Gestão 2024–2028, compreendido entre o dia 6 de outubro de 2025 a 25 de outubro de 2028.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 13 de outubro de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Edição nº 2/69

Data 14 / 10 / 25